



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29/2026

AUTOR (A): Vereador Eber Machado

ASSUNTO: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação do historio de manutenção dos aparelhos de ar- condicionado em cada sala de aula das escolas municipais e o envio de relatório mensal à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei nº 29/2026, de iniciativa do Vereador Eber Machado, o qual, **“Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação do historio de manutenção dos aparelhos de ar- condicionado em cada sala de aula das escolas municipais e o envio de relatório mensal à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”**.

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo, **DETERMINO** que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Rio Branco – Acre, 16 de março de 2026.

JOABE LIRA DE QUEIROZ
Presidente da CMRB